

COMUNICADO AO MERCADO
RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA NONA EMISSÃO DO
CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 09.072.017/0001-29

Código ISIN: BRHGRECTF006

Código de Negociação na B3: HGRE11



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.072.017/0001-29 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Nona Emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), vem, em conjunto com a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), Itaim Bibi, CEP 04542-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, coordenadora da Oferta, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, em atendimento ao disposto no Prospecto Definitivo da Oferta, informar sobre o quanto segue.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 220.440 (duzentas e vinte mil, quatrocentas e quarenta) Cotas, equivalentes ao Valor total de R\$31.840.353,60 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao Montante total de R\$32.953.575,60 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, de acordo com o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, divulgado em 16 de novembro de 2020. Assim, a quantidade original de Cotas Remanescentes a serem distribuídas era de 1.371.916 (um milhão, trezentas e setenta e uma mil, novecentas e dezesseis) Cotas.

Não foi exercida, pela Administradora, a opção de Lote Adicional, mantendo a quantidade total de Cotas da Oferta em 1.592.356 (um milhão, quinhentas e noventa e duas mil, trezentas e cinquenta e seis) Cotas e, conseqüentemente, a quantidade de Cotas Remanescentes em 1.371.916 (um milhão, trezentas e setenta e uma mil, novecentas e dezesseis) Cotas.

A Oferta contará com Distribuição Parcial das Cotas, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, uma vez que foram subscritas Cotas em quantidade igual ou superior ao Valor Mínimo, mas não correspondentes ao Valor da Oferta. Dessa maneira, somente as Cotas não subscritas serão canceladas, mantida a Oferta no valor correspondente à efetiva subscrição e integralização de Cotas. Tendo em vista a Distribuição Parcial, em relação aos Cotistas que, ao exercerem seu Direito de Preferência, indicaram: (i) que em caso de Distribuição Parcial, desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta; ou (ii) que desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta, serão devolvidos os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, de acordo com o procedimentos previstos nos documentos da Oferta.

Desse modo, durante o Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, foram efetivamente alocadas 787.634 (setecentas e oitenta e sete mil, seiscentas e trinta e quatro) Cotas, equivalentes ao valor total de R\$ 113.765.854,96 (cento e treze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 117.743.406,66 (cento e dezessete milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, divididas da seguinte forma:

- (i) No âmbito da Oferta Não Institucional: o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do número total de Cotas Remanescentes (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), equivalente a 689.052 (seiscentas e oitenta e nove mil e cinquenta e duas) Cotas, destinado, prioritariamente, à Oferta Não Institucional não foi atingido, tendo sido alocadas, efetivamente, 104.770 (cento e quatro mil, setecentas e setenta) Cotas;
- (ii) No âmbito da Oferta Institucional, foram alocadas 682.864 (seiscentas e oitenta e duas mil, oitocentas e sessenta e quatro) Cotas.

Mais informações estarão no Anúncio de Encerramento.



CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadora Contratada



Assessoria Legal

STOCHE FORBES

ADVOGADOS